



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 10.097.857/0001-71

SEINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº32, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Publicada no site da Prefeitura Municipal
11/09/2023
Secretaria Municipal de Comunicação

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 891 de 07/05/2021 que estabelece os serviços de atividades continua e de natureza essencial.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5156 de 06 de setembro de 2023 que estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto, e de outras providencias;

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam escalados para prestar serviços os nomes: **Elenilde Rodrigues Ferreira, Anderson da Silva Roriz, Francisco de Assis Rodrigues Ramos, Ivanildo de Sousa Aniceto, Gustavo do Nascimento de Carvalho Torres, Wanderson Harael Brandão de Jesus, Paulo Henrique Meira dos Santos, Gillie Magnum Alves da Costa e Elaine Silva de Freitas**, para suprir as necessidades dos serviços essenciais desta Secretaria, no dia 08/09/2023 (sexta feira).

Artigo 2º Os demais Servidores desta Secretaria ficam estabelecido ponto facultativo no dia 08/09/2023 (sexta feira), conforme o Decreto de Nº 5156 de 06 de setembro de 2023 do poder executivo.

Artigo 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO 06 de setembro de 2023.

Givaldo Maria de Moura
Secretário Mun. de Inf. Obras
e Serviços Públicos
Decreto: 2687/2022

GIVALDO MARIA DE MOURA

Secretário Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos.
Decreto 2687/2022